

PORTARIA Nº 61 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTOR
TÉCNICO – E ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO
DE SERVIDOR**

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Designa para a Função Gratificada – FG Gestor Técnico, a servidora **VANESSA CARVALHO FLESCH**.

Art. 2º. Remove a servidora, atualmente lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mato Grande para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park, onde passará a exercer a função de Gestora Técnica.

Art. 3º. Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quinze de maio de dois mil e dezoito.

Fernando Ritter
Presidente FMSC